

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 6.405 de 28 de maio de 2013

Institui o “Projeto Calcário e Gesso Agrícola” e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, ou outra que vier a substituí-la, o “Projeto Calcário e Gesso Agrícola”, cujo objetivo é ampliar a produção agropecuária municipal, através do aumento da produtividade, bem como, manter os preços de outros consumidores.

Art. 2º – Na consecução dos objetivos citados no caput do artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo a:

I – Auxiliar os hortifrutigranjeiros e os agropecuaristas residentes no Município de Araxá, cujas propriedades não distem mais de 45 Km (quarenta e cinco quilômetros) do marco zero do Município de Araxá, doando-lhes calcário dolomítico PRNT 90 a 95%;

II – Ceder máquinas, tratores e implementos agrícolas, em regime de comodato às Associações Comunitárias Rurais.

Art. 3º – Os procedimentos necessários à concessão do benefício citado no artigo anterior e os limites do valor da bonificação serão estabelecidos em Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação. Da presente Lei.

Art. 4º – Para fazer face às despesas decorrentes da presente Lei serão utilizados recursos da atividade orçamentária 2.077 – Manutenção do Projeto Calcário.

Parágrafo Único – Para a execução do presente programa nos exercícios seguintes o Município fará incluir no orçamento público municipal atividade orçamentária específica para tanto.

Art. 5º – Revogadas as disposições da Lei Municipal 5.745 de 12 de Maio de 2010.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

Dr. Jeová Moreira da Costa
Prefeito Municipal de Araxá

Alex Ribeiro Gomes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



Av. Joao Paulo II, 1200 - Guilhermina Vieira Chaer
38184-122, Araxa-MG
Telefone (34)3612-6900
camara@camaraaraxa.mg.gov.br